

Mário Almeida Loureiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público para constar e produzir todos os efeitos legais o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua



## EDITAL

A CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – **Estabilização de Emergência Pós-Incêndio**, e de acordo com Relatório de estabilização de emergência do incêndio florestal “Seixo da Beira - Troviscal”, ocorrido em 15 de outubro de 2017, elaborado pelo **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.)**, na qualidade de Entidade Gestora da **Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Tábua Nordeste, criada pela Portaria n.º 1495/2008, de 19 de Dezembro**, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

- As intervenções são as indicadas na Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência, do Relatório acima referido, nomeadamente;
  - i. Recuperação de seções da rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível;
  - ii. Substituição de sinalização danificada de caça e pesca;
  - iii. Substituição de sinalização danificada de informação florestal;
  - iv. Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;
  - v. Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros;
  - vi. Regularização do regime hidrológico das linhas de água;
  - vii. Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação;
- Irão ter início, após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses;
- Estes decorrerão na **União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, na freguesia da Cadosa, na freguesia de Midões e na freguesia de São João da Boavista**, no município de Tábua;
- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da **CAULE - Associação Florestal da Beira Serra**, Rua do Tojal n.º 11, 3400-620 Santa Ovaia, para o e-mail: [cauleflorestal@gmail.com](mailto:cauleflorestal@gmail.com), ou através do telefone 238 602 444.

A CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais a minimizar os danos consequentes do grande incêndio, consolidar os terrenos e promover o restabelecimento do bem comum.

Santa Ovaia, 29 de dezembro de 2017

A Entidade Gestora da ZIF Tábua Nordeste